LEI Nº 1.266/72.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA: A RUA 93, DO BAIRRO SENHORA DA CONCEIÇÃO, PASSA A DENOMINAR-SE "DR. PALÁDIO ALBINO".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua 93, do Bairro Senhora da Conceição, que se inicia na Rua José Batista Fernandes e termina além do cruzamento com a Rua Nossa Senhora da Conceição, passa a denominar-se DR. PALÁDIO ALBINO.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -